

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 10º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA – DIA 7 DE OUTUBRO DE 2010 – 14 HORAS – PLENÁRIO.

1ª PARTE –EXPEDIENTE –Duração: 1 hora – Art.119 - REGIMENTO INTERNO

*Chamada inicial

*Oração

*Leitura e discussão da Ata da reunião anterior

*Leitura de Correspondências

*Comunicações

*Oradores Inscritos

*Tribuna Livre

*Leitura de Pareceres

*Apresentação, sem discussão, de proposições

2ª PARTE –ORDEM DO DIA –Duração: 2 horas – Art. 119 – REGIMENTO INTERNO

*Discussão e Votação de Projetos em pauta

*Discussão e Votação de Requerimentos, Indicações e Moções

*Ordem do dia da reunião seguinte

*Chamada Final.

- **TRIBUNA LIVRE I: THONSON MARQUES PALMAS** – Coordenador Geral do MG Transplantes de Uberlândia e de Patos de Minas.

MARTIUS FRANSSINELLI CAMBRAIA

IOCIONE THOMPSON GONDIN (Técnicos em enfermagem e enucleação)

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 3026/2010, de autoria do Vereador Pedro Lucas Rodrigues, que “Institui a obrigatoriedade de notificação em caráter de emergência dos casos de morte encefálica e dá outras providências”.

- **TRIBUNA LIVRE II: NEIDE VIEIRA E CARLA SANTIAGO** – Supervisoras da Escola Municipal Frei Leopoldo.

ASSUNTO: Solicitar aos Vereadores providências no sentido de solucionar problemas de drogas ao redor da escola, pedir policiamento na entrada e saída da escola.

PROJETOS DE LEI PAUTADOS PARA VOTAÇÃO EM 1º TURNO:

3026/2010 Institui a obrigatoriedade de notificação, em caráter de emergência, dos casos de morte encefálica e dá outras providências.

AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES – Xará

3170/2010 Dispõe sobre a Central Regional de Abastecimento de Patos de Minas – CEASA Regional - e dá outras providências.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

- 3175/2010 Dispõe sobre conceitos, normas, padrões e gestão da frota de veículos oficiais da Administração Pública Municipal.
AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL
- 3185/2010 Altera a Lei nº 5.564, de 22 de fevereiro de 2005, que “Cria o Conselho Municipal do Idoso do Município de Patos de Minas, dispõe sobre a Política de Assistência ao Idoso e dá outras providências.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
- 3186/2010 Altera a redação do *caput* e dos §§ 3º e 4º do art. 2º e do *caput* do art. 3º da Lei nº 4.787, de 11 de novembro de 1999, modificada pela Lei nº 6.192, de 28 de dezembro de 2009.
AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL
- 3187/2010 Denomina Armindo Marcílio Primo a atual Rua 32, localizada no Bairro Alto dos Caiçaras.
AUTOR ISAÍAS MARTINS DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

- 429/2010 Aumenta o número de cargos que identifica
AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETOS DE LEI PAUTADOS PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO:

- 3050/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Alto dos Caiçaras.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
- 3051/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Coração Eucarístico
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
- 3053/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Padre Eustáquio.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
- 3054/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Bela Vista
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
- 3055/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Boa Vista
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
- 3056/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Paranaíba.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
- 3057/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Distrito Industrial I.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

3058/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Distrito Industrial II.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

3059/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Ipanema.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

3060/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Jardim Itamarati.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

3061/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Jardim Recanto.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

3062/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Alto Limoeiro.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

3063/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Morada do Sol.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

3064/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Novo Horizonte.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

3065/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Planalto.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

3066/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Residencial Barreiro.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

3067/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Residencial Gramado.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

3068/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Residencial Monjolo.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

3069/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Residencial Sorriso.
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

3070/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Jardim Esperança.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

3142/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Jardim Panorâmico

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

3143/2010 Define o perímetro e logradouros que compõem o Bairro Belvedere.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETOS DE LEI SOB VISTA DO VEREADOR SÍLVIO GOMES DE DEUS – 23.9:

3161/2010 Declara de utilidade pública o Sindicato das Empresas Revendedoras de Gás do Alto Paranaíba, Norte, Noroeste e Triângulo Mineiro – SINDIGÁS-ANT.

AUTOR SÍLVIO GOMES DE DEUS

3174/2010 Autoriza dação em pagamento a Marcos Cunha da Silva os imóveis que identificam e dá outras providências.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

3176/2010 Autoriza a doação de imóvel que especifica a Vera Maria Gomes de Oliveira, Paulo Henrique Gomes de Oliveira e Wanderson Gomes de Oliveira e dá outras providências.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

3177/2010 Autoriza a doação do terreno que especifica à Empresa Comércio de Bebidas Marrra Ltda e dá outras providências.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

3179/2010 Denomina Deoclécio José Sebastião a atual Rua 24, localizada no Bairro Bela Vista.

AUTOR AMARILDO FERREIRA SILVA

3180/2010 Denomina Queiroz de Melo a atual Avenida “A”, localizada no Bairro Queiroz de Melo.

AUTOR PEDRO LUCAS RODRIGUES

PROJETO DE LEI SOB VISTA COM O VEREADOR PEDRO LUCAS

3152/2010 Autoriza promover a desafetação do imóvel que especifica e dá outras providências.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI SOB VISTA DO VEREADOR ISAÍAS MARTINS

3101/2010 Institui o Programa de Assistência Médico-Clínica e Oftalmológica para os alunos matriculados nos estabelecimentos públicos municipais de ensino fundamental e dá outras providências.

AUTOR: EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR